

## SUMÁRIO

| Descrição                              | Página |
|--|--------|
| DECRETO Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2021. | 1      |

DECRETO Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**Decreta luto oficial no município de Cururupu- Ma em virtude do falecimento do senhor Luís Augusto de Freitas, que foi Chefe de Gabinete, Assessor da Casa Civil, Secretário de Administração e Finanças, Diretor do SAAE, Vereador por três mandatos, Presidente da Câmara de Vereadores e atualmente era Coordenador de Projetos e Leis do Município.**

**ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **Luís Augusto de Freitas**, na tarde desta sexta-feira, dia 19 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade cururupuense no decorrer de sua vida como Chefe de Gabinete, Secretário de Administração e Finanças, Diretor do SAAE, Vereador por três mandatos e Presidente da Câmara de Vereadores, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade cururupuense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade cururupuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

DECRETA

Art. 1- Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no município de Cururupu - Ma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luís Augusto de Freitas que, em vida, prestou inestimáveis contribuições ao Município de Cururupu- MA como profissional e cidadão.

Art. 2 - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município, bem como não haverá expediente na prefeitura municipal na tarde do dia 19 de março de 2021.

Art. 3- Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU-MA,**

**ESTADO DO MARANHÃO**, aos 19 de março de 2021.

ALDO LUIS BORGES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6be895bcceb0571e118e0c1325d64f4b9a891f07

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## NOTA OFICIAL DE FALECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cururupu, em nome do prefeito Aldo Lopes, e de todos os servidores municipais registra enorme pesar pelo falecimento de **Luís Augusto de Freitas**, ocorrido na tarde desta sexta-feira, dia 19 de março de 2021, respeitado por todos os colegas, foi um grande amigo e ser humano, este exímio cidadão foi Chefe de Gabinete, Assessor da Casa Civil, Secretário de Administração e Finanças, Diretor do SAAE, Vereador por três mandatos, Presidente da Câmara de Vereadores e atualmente era Coordenador de Projetos e Leis no município.

Neste momento, nos unimos em oração para que essa perda possa ser compreendida com a esperança do conforto de Deus aos corações dos familiares e amigos, que se encontram acometidos pela dor, dando-lhes forças para superarem este momento difícil e para conviverem com tamanha saudade.

Em tempo comunicamos que, decretou-se luto oficial de 3 (três) dias conforme disposto no decreto municipal nº 24 de 19 de março de 2021.

São os sinceros votos de pesar da Administração Participativa a toda família e amigos.

**ALDO LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU-MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6be895bcceb0571e118e0c1325d64f4b9a891f07

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

